

O TRIFEIRO



VISTA AÉREA DA ÁREA ENVOLVENTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
(FOTO DE JOÃO MENÊRES)

S U M Á R I O

- 98 EDITORIAL
- 99 A RECUPERAÇÃO
DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO
DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
por António Menêres
- 104 TERCEIROS FRANCISCANOS DO PORTO
A MÍSTICA DO «POVERELLO» E A VIRTUDE
por Alexandre Teixeira Mendes
- 110 A JUSTIFICADA INTERVENÇÃO DE PORTUGAL
NA GRANDE GUERRA
por Rui Moreira de Sá e Guerra
- 113 OS TROVADORES E A REGIÃO DO PORTO
III - DA GALIZA ATÉ AO PORTO
por José Carlos Ribeiro Miranda
- 118 A BOVISTA E A CASA DA BOVISTA,
EM GONDOMAR:
A PROPÓSITO DE PATRIMÓNIO E
(SUB)URBANIDADE
por José A. Rio Fernandes
- 121 VIDA CULTURAL
- 127 ACONTECEU HÁ 50 ANOS

PROPRIEDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PORTO

SEDE: Palácio da Bolsa • R. Ferreira Borges
Telef. 2002720 • 4050 Porto

ADMINISTRAÇÃO: Eng. Vergílio Folhadela Moreira (Presidente)
Eng. Francisco de Almeida e Sousa (Administrador)
João Avy Ribas dos Santos (Administrador)

DIRECÇÃO: Dr. F. Almeida Conde (Director)
Dr. A. Canedo (Director Adjunto)

COORDENAÇÃO GERAL: Dra. Maria do Pilar Garcia
José Leão

Depósito Legal n.º 11457/86 • Registo na D.C.C.S. n.º 107643
Revista Mensal • Preço: 850\$00 • Assinatura Anual: 8.500\$00

EXECUÇÃO GRÁFICA: UNIARTE GRÁFICA • PORTO

DISTRIBUIÇÃO: MÁRIO DA SILVA BARGA, LDA.
Rua Duque de Terceira, 271 - 4000 PORTO

TIRAGEM: 5000 EXEMPLARES

7.ª SÉRIE • ANO XV • NÚMERO 4 • ABRIL 1996



B

BOAVISTA é topónimo directamente associado a uma vasta área do lado ocidental da cidade do Porto, de limites difusos, mas que incluirá por certo um hospital (militar) e uma casa de saúde, vários centros comerciais, uma estação de caminho-de-ferro e o clube desportivo que usa o seu nome. Também evidente é a sua relação íntima com várias artérias (rua, avenida e rotunda), parecendo evidente a sua ligação ao longo eixo E-W de 5.2 km., onde os extremos, já próximo do mar ou, depois de Cedofeita, incluídos na Lapa ou associados à Praça da República, já não são bem Boavista. Curiosamente, o topónimo tem a sua origem precisamente num destes extremos, já que parece certo derivar a sua utilização do nome de uma quinta existente junto ao eixo Mártires da Liberdade-Antero Quental (então Sovela-Olho Vivo, ou Sério), na estrada da saída para Braga. O terreno para a rua que recebe o nome da quinta e que a Junta de Obras Públicas pretende abrir, é doado em 1794 pelo seu proprietário, Manuel de Figueiroa Pinto (que mereceu ficar lembrado numa pequena artéria próxima), numa altura em que a quinta era já também conhecida pelo to-

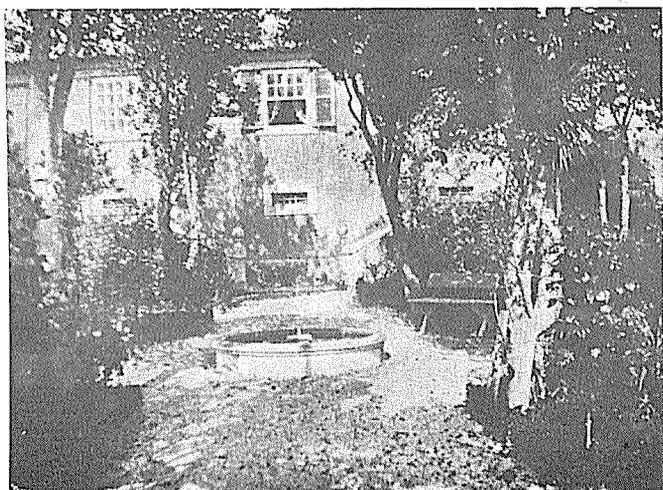
A BOAVISTA E A CASA DA BOAVISTA, EM GONDOMAR: a propósito de património e (sub)urbanidade ^[1]

pónimo de Santo Ovídeo que recebeu a praça (que foi depois designada da Regeneração e é actualmente da República).

Todavia, Boavista é topónimo vulgar (por abundarem os locais de aprazíveis panorâmicas), existindo por todo o país inúmeras quintas, artérias, praças e bairros com esse nome. Um desses casos — e é esse que nos inter-

ressa agora — ocorre bem no centro da cidade de Gondomar e, como em relação à sua homónima do Porto, dá o nome a uma área próxima, aquela que na freguesia central se identifica com boa parte da encosta ocidental do Monte do Calvário, fronteiro ao do Crasto, a nascente. Nessa quinta, cuja casa existe ainda (em acentuado — e acelerado — estado de degradação), residiu no início do século um ilustre poeta gondomarense, Augusto Castro (Augusto Dias de Figueiredo Guedes e Castro), que teve 14 livros publicados, (entre os quais se contam *Sonetos* e *Ode a Kneipp*), foi tesoureiro da Fazenda Pública e ganhou fama de personagem ilustre, até por ser cunhado do prestigiado Conselheiro Novais da Cunha, vereador da Câmara Municipal do Porto.

A imponência da entrada da propriedade, a elegância e simplicidade das formas e a sua localização marginal



IMAGENS DA CASA DA BOAVISTA (INÍCIO DO SÉCULO), VENDO-SE O ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO AO LARGO DO SOUTO

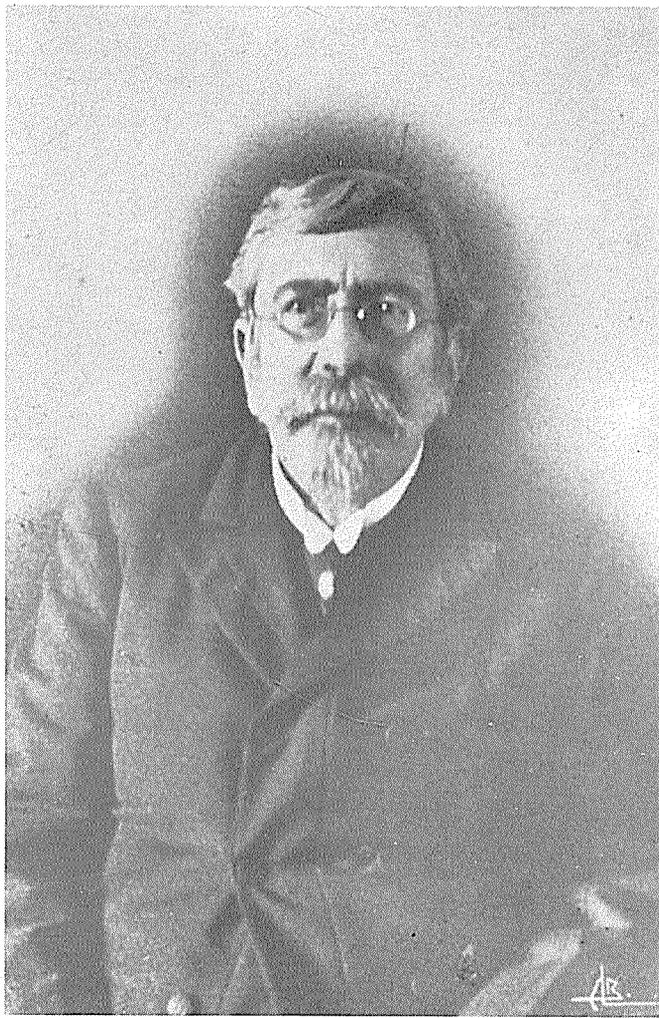
à estrada principal que assegurava a ligação do Largo da Igreja e do Largo do Souto (local da importante feira semanal) com a cidade do Porto, muito contribuiu para a sua afirmação urbanística como um dos elementos de referência principais num aglomerado cujas marcas eram ainda predominantemente rurais, associadas a uma indústria artesanal (de ourivesaria e marcenaria, designadamente) que tem ainda grande renome e magníficos executantes.

A crescente facilidade do contacto entre o Porto e Gondomar, a sua centralidade municipal e conseqüente desenvolvimento económico, trouxe à cidade de Gondomar um crescimento urbanístico notável. O ritmo da transformação tornou-se vertiginoso, o volume das construções imparavelmente maior e, uma terra pacata e tranquila, onde verde e urbano conviviam equilibradamente, viu-se tumultuosa e inapelavelmente desassossegada pela intervenção dos que perceberam a oportunidade empresarial constituída pela permanência de vastos espaços de terreno livre ademais tão próximos do Porto.

O espaço rural é urbanizado, advindo urbano (ou suburbano?); vão-se os campos e os matos e ficam os imóveis destinados a albergar os muitos que fogem de um Porto demasiado denso e caro, ou os que procuram a possibilidade de, vindos de longe, ficarem mais perto da cidade-centro da vasta área metropolitana de que Gondomar é parte. Permanecem também muitos dos que cá estão, cujo número, porventura não aumentando muito, gera mais quantidade de unidades de habitação que antes (agora que o conceito de família alargada desaparece dos hábitos residenciais).

Desaparecem também as quintas e até as casas apalçadas, referências do local e raros símbolos da sua identidade, por entre imóveis anónimos, ou de nome próprio mas tão iguais a tantos outros. Assim é também com a casa da Boavista, pequena réstia de património — por certo não monumental —, herança notável de um tempo em que a escala urbana era outra, em que o tempo e o detalhe importavam mais.

Como de outros países chegou — tardiamente — a política de reabilitação por troca com a de renovação (ou «do bulldozer»), também aqui parece que as ideias que ao Porto chegaram entretanto, não terão ainda viajado a este lado oriental, tão estrategicamente situado «a leste do desenvolvimento». Assim, se nos anos 40 se procedeu à demolição de boa parte das construções do Morro da Sé, da Alta Coimbrã ou da proximidade do



AUGUSTO CASTRO, O PROPRIETÁRIO ORIGINAL DA CASA DA BOAVISTA

Castelo de Guimarães e se ainda nos anos 60 se defendia, no Porto, o arrasamento de boa parte da área do Barredo (ver Plano Director de 1962), também agora em Gondomar muitos defendem a inexistência de quaisquer valores dignos de preservação (como antes noutras cidades), entendendo que imóveis como a Casa da Boavista não têm qualquer valor arquitectónico ou histórico que justifique a preservação.

O que, naturalmente, coloca a questão de se saber o que é património construído num território como o de Gondomar, onde a imagem rural se casou melhor ou menos bem com uma outra de aparente urbanidade, deixando atrás de si algumas quintas e núcleos rurais, alminhas e capelas, de grande simplicidade (leia-se, para alguns, vulgaridade), alguma ruralidade (ou atraso: é a imagem de aldeia que se rejeita), por vezes antiguidade (ou velhice) e, quase sempre, escassa monumentalidade (logo: valor nenhum).

Mas não será património afinal aquilo que melhor revele a identidade de uma determinada população e do seu território? Só assim, em nossa opinião, fará sentido associar a ideia de património construído a elementos urba-



A CASA DA BOAVISTA ANTES E DEPOIS DO INÍCIO DA DEMOLIÇÃO

nos recentes (como intervenções actuais de arquitectos de renome), espaços vocacionados a ocupações «menos nobres» (como algumas fábricas), ou outros elementos que perduram como marcas identificadoras da vida das populações (o cavalete de uma mina, o local de atracagem da barca de travessia, o moínho de vento ou de rio...), ou como sinais de um tempo em que o urbanismo tinha uma outra tradução formal e uma outra dimensão estética e funcional.

Contrariando a ideia de tornar museu toda a construção antiga, renegamos todavia essa outra ideia (suburbanamente dominante) de que qualidade patrimonial equivale a estatuto monumental e que, portanto, apenas a Torre dos Clérigos, a Sé (ou «artigos similares» — que Gondomar não tem!), deverão ser poupados à voragem da especulação normalizadora (ou, como outros dirão, entraves ao progresso dos que pretendem contribuir para o desenvolvimento da terra e dar um cunho de modernidade à cidade).

Afinal o que está em causa é o princípio da diversidade, visto como um princípio basilar na qualidade da vida que queremos. Uma diversidade onde terá que haver lugar para o antigo e para o mais recente, porque o desenvolvimento se não faz necessariamente à custa do desaparecimento do pré-existente, nem pode ser confundido com ideias simplistas de crescimento ou de afirmação de uma certa modernidade.

Tanto mais quanto, mais que nunca, importa humanizar o espaço urbano e desenvolver acções que permitam criar territórios que sejam em si mesmo humanizadores, porque favorecem a convivibilidade e a identificação das pessoas com o espaço concreto que habitam.

Trata-se pois, afinal, a propósito de uma de muitas quintas, a da Boavista, emblematicamente defendida pela população local, lembrar o desaparecimento de tantas e tantas outras quintas e casas ricamente diversas das actuais. E lembrar também a dificuldade em marcar o limite entre o que é património a defender e o que não o merece, ou para reconhecer que hoje terá que ser universalmente aceite a impossibilidade de definições universais, pois que aquilo que em Gondomar importa preservar, valor reduzido teria na área central do Porto, tal como é desigual o valor de uma casa de finais do século passado numa cidade antiga como Roma, ou num país novo como os Estados Unidos.

JOSÉ A. RIO
FERNANDES

NOTAS PARA UMA OUTRA LEITURA

Em 1990 abatem-se as palmeiras do jardim fronteiro da Casa da Boavista, desmonta-se o lago de pedra (transferido para o Monte Crasto) e derrubam-se as balaustradas e corrimões de escadarias e varandim da fachada nobre.

Semanas depois, a Assembleia Municipal de Gondomar alerta a Câmara para a situação e esta — em face da ausência de licença para a execução de qualquer obra — decide unanimemente embargar as obras e obrigar o proprietário a repor a situação anterior à intervenção ilegalmente realizada.

Desde há 5 anos, aprovam-se para a propriedade várias construções (uma das quais atinge os 10 pavimentos) que vão poupando o imóvel, cuja degradação se vai acentuando... Apesar de nova intimação e de uma proposta de classificação do imóvel como de interesse concelhio.

NOTAS

(1) A elaboração deste artigo contou com a colaboração do Arq.^o Mário Marques.